

PORTARIA Nº 064/2022/JUCEMAT

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Termo de Cooperação no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO dos termos de cooperação relacionado.

TERMO COOPERAÇÃO Nº	DE COOPERADO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
Nº 0403/2022	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda	Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matricula 213275	Elias Vinicius Gonçalves Pires - Matricula 296202
Nº 0402/2022	Prefeitura Municipal de Juscimeira	Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matricula 213275	Elias Vinicius Gonçalves Pires - Matricula 296202
Nº 0375/2022	Prefeitura Municipal de Vale do São Domingos	Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matricula 213275	Elias Vinicius Gonçalves Pires - Matricula 296202

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do termo de cooperação.

Cuiabá 20 de dezembro de 2022.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 42c7bb16

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar